



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

CSN * SOCIEDADE HÍPICA DE
MINAS GERAIS 2026





Provas Válidas para o Ranking da CBH

24 a 27 de setembro de 2026

Sociedade Hípica de Minas Gerais Contagem - MG

PREMIAÇÃO TOTAL R\$100.000,00

CSN * SOCIEDADE HÍPICA DE MINAS GERAIS 2026

Provas Válidas para o Ranking da CBH

Local: Sociedade Hípica de Minas Gerais – Rodovia Fernão Dias, BR 381-KM 2,5 km

Riacho das Pedras - Contagem -MG Indoor: Outdoor: X

Data: 24 a 27 de setembro de 2026

Federação: Federação Hípica de Minas Gerais - FHMG

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Regulamento do Ranking CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Regulamento Seletivas Categorias de Base;
- Regulamento para Campeonatos Brasileiros;
- Caderno de Encargos;
- Protocolo de atendimento Médico;
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no Regulamento.

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 10/08/2026



Pedro Paulo Lacerda
Diretor Técnico

Confederação Brasileira de Hipismo

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

Data: 24 a 27 de setembro de 2026

Local: Sociedade Hípica de Minas Gerais

Website: <https://www.hipicamg.com.br/>

Endereço: Rodovia Fernão Dias, BR 381 Km 2,5 – Riacho das Pedras - Contagem – MG

Telefone: (31) 33914331 <mailto:hipica@terra.com.br>

2. ORGANIZADOR:

Nome: Sociedade Hípica de Minas Gerais

Endereço: Rodovia Fernão Dias, BR 381 Km 2,5 – Riacho das Pedras - Contagem – MG

Telefone: (31) 33914331

E-mail: hipica@terra.com.br

Website: <https://www.hipicamg.com.br/>

CNPJ: 26.757.633/0001-32

Código de Estabelecimento:

3. COMITÊ ORGANIZADOR:

Presidentes de honra: Constantino Scampini – Presidente da CBH

Sr. Adalmir Alves dos Santos -M.D. Presidente da Federação Hípica de Minas Gerais-FHMG

Sr. Guilherme Oliveira – M.D. Presidente da Sociedade Hípica De Minas Gerais - SHMG

4. DIRETOR EXECUTIVO DO EVENTO:

Nome: Sr. Jean Carlos de Oliveira

Endereço: Rodovia Fernão Dias, BR 381 Km 2,5 – Riacho das Pedras - Contagem – MG

Telefone: (31) 97139-8931

E-mail: jean.caol@yahoo.com.br

II. OFICIAIS

III. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Sr. Kurt Grijspeerdt

CBH:0118

Membro: Sra. Claudia De Moraes Braga

CBH:0115

Membro: Sra. Isabella Torres Nothafft

CBH:0316

Membro: Sra. Aline Bretas Da Silva

Estadual FHMG

2. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: Sr. Raphael Grijspeerdt

CBH:0122

2.1. COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: Sr. Ricardo Casale

CBH: 0015

Nome: Sra. Patrícia Reno Pereira

CBH: 0206

Nome: Sra. Josi Larussa

Estadual FHMG

3. DESENHADOR DE PERCURSO:

Nome: Sr. Sergio Vilaça

CBH:OF 0034

4. DELEGADO TÉCNICO:

Nome:

ID CBH:

E-mail:

5. DELEGADO VETERINÁRIO:

Nome: HORSE CARE - (31) 99802.8949

Dr. Felipe Martins Oliveira de Figueiredo

E-mail: felipemfigueiredo@hotmail.com

6. VETERINÁRIO DE TRATAMENTO:

Nome: Dr Ítalo Guilherme Ferreira

E-mail: italovet@outlook.com – (37) 999962320

IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL:

O evento será:

indoor

outdoor

2. PISTA DE COMPETIÇÃO

Dimensões: 100m x 60m

Tipo de Piso: Alat Horse

3. PISTAS DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 x 40m

Tipo de Piso: Areia

4. COCHEIRAS:

Dimensões: 3x3 m (RG)

V. INSCRIÇÕES E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES**INSCRIÇÕES:****Taxa de inscrição:**

Taxa de inscrição por conjunto:

20/08/2026 - Quinta-feira-Abertura das inscrições gerais

14/09/2026 -Segunda Feira: Encerramento das inscrições;

PROVAS CSN

Provas 04 – 1.40M.....	R\$ 278,00
Prova 14 – CLASSICO -140M.....	R\$ 600,00
Prova 11 – COPA OURO- 130M.....	R\$ 278,00
Provas 03 e 7- Série 1.30M.....	R\$ 556,00
Prova 13 – COPA PRATA - 1,25M.....	R\$ 278,00
Provas 02 e 10 – Série 1.20M.....	R\$ 556,00
Provas 05, 08 e 12 - série 1.00M.....	R\$ 834,00
Provas 01, 06 e 09 - série 1.10M.....	R\$ 834,00
Por prova nas séries e aberta.....	R\$ 278,00
Taxa de Uso das Instalações.....	R\$ 638,00
Quarto de Sela.....	R\$ 572,00
Taxa de For Fait	R\$ 500,00

- Para efetivação de inscrição dentro do prazo, será necessário o pagamento da Taxa de Uso das Instalações e da integralização das inscrições com boletos pagos dentro do prazo de 07 dias uteis antes do evento.
- Caso não pague dentro do prazo a inscrição será cancelada e caso queira participar o concorrente terá que realizar a mesma novamente dentro do prazo;
- Taxas de Uso das Instalações e quartos de sela pagos e não utilizados, não serão devolvidas, somente a inscrição quando do não comparecimento ao evento e a devolução será realizada após o fechamento do concurso.
- Os prazos serão obedecidos criteriosamente.
- Não será permitido repasse de inscrição, crédito de forfait em prova que não seja do próprio concorrente;
- As inscrições e Taxa de Uso das Instalações somente serão consideradas efetivadas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto.
- Caso ocorra pagamento de seu boleto após data limite do vencimento ou com qualquer alteração original do boleto, sua inscrição será automaticamente CANCELADA;
- Os pagamentos das inscrições efetuadas durante o concurso deverão ser realizados diretamente na secretaria do concurso, em pix, transferência ou espécie;

- As inscrições para “COPA PRATA, COPA OURO e GPCLÁSSICO” deverão ser confirmadas até às 16.00 horas do dia anterior.
- A partir deste horário os conjuntos que não tiverem suas confirmações, perderão suas vagas que serão pertinentes ao próximo conjunto na ordem de classificação;
- As vagas não utilizadas serão utilizadas pelo Comitê Organizador.
- O comprovante de pagamento será solicitado para dirimir qualquer dúvida;
- Não haverá devolução nenhuma para animal que passou na inspeção e apresentou forfait nas provas;
- No dia da saída do animal, apresentar comprovante de pagamento do boleto para dirimir eventuais dúvidas;
- Não será permitido repasse de inscrição, Taxa de Uso das Instalações ou quarto de sela do inscrito para terceiros.

(c) plano de contingência para evacuação de animais e público (exigência nova do Caderno 2026).

IMPORTANTE

Atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2026 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, após o login siga os seguintes passos:

1. Serviços / 2. Anuidade cavaleiro.

Taxa e prazo de pagamento:

- | | |
|-------------------------------|------------|
| • Taxa de uso das instalações | R\$ 638,00 |
| • Quarto de sela | R\$ 572,00 |

Taxa do bem-estar animal (por animal) inscrito no concurso.

- (X) CSN 1 e 2* - R\$ 27,00 por animal inscrito
- () CSN 3, 4, 5* e CBS - R\$ 37,00 por animal inscrito

VI. V. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

A entrega do número identificador (ID) será no mesmo local da Inspeção veterinária, que acontecerá no dia 23.09.2026 (Quarta Feira) – a partir das 08:00h até as 12h.

VII. VI. VANTAGENS

1. Atletas:

- Por Conta Própria





CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O CSN



Suíte Standart Single

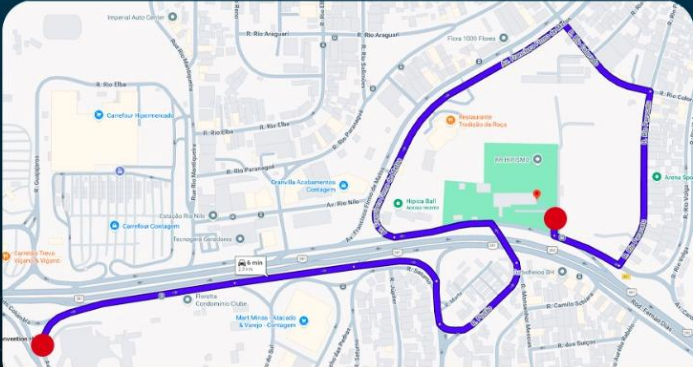


Suíte Standart Double

FAÇA SUA RESERVA

Telefones para contato:

☎ (31) 3169-0251 📞 (31) 99063-0684



Av. Centauro, 33 - Jardim Riacho das Pedras, Contagem

2. Tratadores:

- Por Conta Própria

3. Cavalos:

As despesas de transporte serão pagas pelo responsável

-

4. Chegada / saída

Chegada: A partir de 21/09/2026 – Segunda Feira. Apartir das 08h00

Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido:

Saida: Até dia 28/09/2026, até as 12h00, somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos da taxa de uso das instalações e inscrição.

5. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 133 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

VIII. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares.

- A Copa Prata – Prova 13 – está limitada a 80 conjuntos seguindo o critério de 30 vagas para os 30 primeiros colocados da prova 02, 30 vagas para os 30 primeiros colocados da prova 10, 10 vagas para os 10 primeiros colocados da prova 03, 10 vagas para os 10 primeiros colocados da prova 07.

- As vagas das provas são sempre pelo conjunto.

- A Copa Ouro – Prova 11 – está limitada a 80 conjuntos seguindo o critério de 40 vagas para os 40 primeiros colocados da prova 03 , 40 vagas para os 40 primeiros colocados da prova 07.

- O cavalo precisa ter terminado qualquer prova de 1.40 ou de 1.30m para saltar o Clássico.

- Em concordância com o quadro de horários e respeitando os critérios do programa, cada cavaleiro poderá montar até dois animais por prova;

- Haverá Termografia e exame Antidoping durante o concurso. (CBH)

2. REGULAMENTAÇÃO

3. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o estipulado no Programa e de acordo com as normas e regras do Caderno de Encargos e regulamento Geral Art. 125, 126 e 127.

4. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art. 125 do RG)

De acordo com o estipulado no Programa e de acordo com as normas e regras do Caderno de Encargos e regulamento Geral.

5. DESCONTOS DE PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

Haverá retenção de imposto de renda, de acordo com a legislação federal em vigor, obedecendo aos critérios da tabela progressiva da Receita Federal.

6. RESPONSABILIDADE

O Comitê Organizador é exclusivamente responsável por todas as questões administrativas, operacionais, financeiras e legais relativas à realização do evento. A CBH, na condição de entidade de supervisão técnica esportiva, não assume corresponsabilidade por falhas, omissões, litígios, demandas judiciais ou quaisquer outros problemas decorrentes da gestão do Comitê Organizador que não se relacionem diretamente à supervisão técnica esportiva.

7. DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

Ao fazer a inscrição para o evento, o PARTICIPANTE declara que cede à Confederação Brasileira de Hipismo e às entidades afiliadas os direitos de uso de sua imagem, nos seguintes termos:

- a) O PARTICIPANTE e os responsáveis pelos menores participantes concordam com a utilização de suas imagens captadas durante o evento, respeitadas as disposições legais e o disposto neste programa.
- b) A cessão de imagem concedida por meio deste termo de adesão abrange fotografias e filmagens do evento, tanto gravadas, quanto por transmissão ao vivo, pela internet ou por televisão, respeitado o disposto nas leis 9.610/98 e 13.709/2018.
- c) A Confederação Brasileira de Hipismo e suas entidades afiliadas (federações estaduais e clubes hípicas) estão obrigados a utilizar as imagens dos PARTICIPANTES para fins específicos de divulgação do esporte, do evento esportivo e de publicidade específica. Os participantes podem adquirir as imagens relativas à sua participação junto ao colaborador responsável pelas filmagens.
- d) As imagens serão veiculadas pela CBH e entidades afiliadas pelas mídias impressa, televisionada e virtual.
- e) Pelo presente, está autorizada a veiculação das imagens no Brasil e no exterior.
- f) A CBH e entidades afiliadas não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens aqui cedidas, se captadas por terceiros durante o evento, e exibidas ou reproduzidas sem a autorização da CBH e entidades.

8. COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

É proibido qualquer comercialização de produtos e ou serviços sem a anuência do Comitê Organizador.

9. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais. Por esta razão recomenda-se contratar um seguro contra terceiros.

10. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 132 do RG)

O acesso as dependências da Sociedade estão liberadas para o público externo, como expectadores, estando os mesmos com acesso não permitido à área das cocheiras.

11. ASSISTÊNCIA MÉDICA

Protocolos, informações e obrigações médicas a serem seguidas:

- Responsável Técnico pelo Plano de Atendimento Médico;

Nome:

Telefone:

- Empresa e Responsável Técnico pelo atendimento:

Nome:

Telefone:

- Nome dos hospitais de referência do Concurso:

Nome:

Telefone:

Site:

Ambulância:

É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de duas (2) ambulâncias, sendo que uma (01) delas, deverá ser equipada com UTI móvel, para Eventos que tiverem um número superior a duzentos (200) inscritos.

Plano de Atendimento Médico

PLANO DE ATENDIMENTO MÉDICO



EVENTO: Prova de Hipismo

LOCAL: SOCIEDADE HÍPICA DE MINAS GERAIS, estabelecido à: Rodovia Fernão

Dias, BR 381- Km 2,5 - Bairro: Riacho das Pedras; CEP: 32.280-680: Cidade: Contagem - UF.:

MG: - inscrito no CNPJ sob o nº **26.757.633/0001-32**;

CONTATO: : (31) 3391.4331 e (31) 3391.4202; (31) 9 8481.6711.

ORGANIZADOR: SOCIEDADE HÍPICA DE MINAS GERAIS e FHMG.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO:

AMBULÂNCIA 01:

Veículo de Suporte Avançado (UTI móvel – ambulância Tipo D conforme portaria 20/48), sendo equipado com recursos tecnológicos e assistenciais necessários para o atendimento de urgências e emergências de alta complexidade, garantindo suporte avançado à vida até a estabilização e/ou remoção do paciente.

Equipe: 01(Hum) Médico, 01(Hum) Profissional de enfermagem e 01(Hum) Condutor socorrista especializado em emergência Pré-hospitalar.

AMBULÂNCIA 02:

Veículo de Suporte Básico (Ambulância Tipo B conforme portaria 20/48), **destinada ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes** operado por equipe habilitada e capacitada para a prestação do serviço.

Equipe: 01(Hum) Profissional de enfermagem e 01(Hum) Condutor socorrista especializado em emergência Pré-hospitalar.

Cortesia: DEA (Desfibrilador Externo Automático).

HOSPITAIS DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTOS

CASO CLÍNICO (PACIENTE SEM CONVÊNIO / REDE PÚBLICA)

UPA JK: Av. João César de Oliveira, 780 - Eldorado, Contagem - MG, 32310-000

Distância: 5,2 Quilômetros

Tempo percurso: Aproximadamente 8 minutos.

CASO DE TRAUMA (PACIENTE SEM CONVÊNIO / REDE PÚBLICA)

UPA INDUSTRIAL: Av. Maria da Glória, 491 - Amazonas, Contagem - MG, 32240-050

Distância: 4,5 Quilômetros

Tempo percurso: Aproximadamente 8 minutos

PACIENTE COM CONVÊNIO / REDE PARTICULAR

OPÇÃO 01 - UNIMED CONTAGEM: Av. Babita Camargos, 1695 - Cidade Industrial,

Contagem - MG, 32210-180

Distância: 5,0 Quilômetros

Tempo percurso: Aproximadamente 8 minutos

OPÇÃO 02 - MATERDEI SANTO AGOSTINHO: R. Gonçalves Dias, 2.700 - Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, 30190-094

Distância: 15,5 Quilômetros

Tempo percurso: Aproximadamente 19 minutos.

Importância do Serviço de Ambulância para Eventos

A disponibilização de ambulância durante a realização do evento tem como finalidade garantir atendimento pré-hospitalar imediato aos participantes, colaboradores e público presente, proporcionando maior segurança e resposta rápida em situações de urgência e emergência.

A presença da equipe de atendimento reduz o tempo de resposta diante de intercorrências clínicas ou traumáticas, possibilitando a estabilização inicial do paciente no local e contribuindo para minimizar riscos à saúde até que seja definida a necessidade de encaminhamento a uma unidade de saúde.

Critérios para Deslocamento com Paciente

O transporte do paciente será realizado quando, após avaliação da equipe de atendimento, for constatada a necessidade de continuidade da assistência em unidade hospitalar ou de pronto atendimento após a estabilização do paciente no local, em razão da gravidade do quadro clínico ou traumático, ou quando houver indicação técnica para investigação, tratamento ou observação médica.



12. FERRADOR

- A cargo da Comissão Organizadora

13. REUNIÃO TÉCNICA

- A definir.

IX. ASPECTOS VETERINÁRIOS:

CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA:

O Ministério da Agricultura informa que é imprescindível portar GTA com o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal transitar ou adentrar para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

Código do evento: **Divulgado a posterior**

CNPJ: 26.757.633/0001-32

Será cobrado GTA de Retorno

Tratadores e Responsáveis pelos Animais:

Informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões de cocheiras de alvenaria. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, haverá multa de R\$ 1.000,00, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Haverá inspeção veterinária para todos os animais inscritos no CSN em todas as séries conforme segue:

Dia: Quarta Feira

Dia: 23/09/2026 – Das 8h00 as 12h00

Todos os cavalos que participarem do Concurso devem passar pela inspeção veterinária, do contrário não será permitida a participação.

2. VETERINÁRIO DO CONCURSO:

Nome: Dr. Felipe Martins Oliveira de Figueiredo - 31 99802-8949

Endereço: Av Deputado Cristovam Chiaradia, 395 Buritis-Ap 902 bloco 1-CEP 30575-815

E-mail: felipemfigueiredo@hotmail.com

3. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.

- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomyelitis. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP”.

Tratadores: Por conta própria, devendo trazer colchão, roupa de cama, balde para os animais e extensão para usos de objetos eletrônicos, sendo terminantemente proibido fazer ligação elétrica clandestina. Os tratadores devem estar uniformizados e identificados no local do evento.

4. LABORATÓRIO ANTIDOPING

Nome: Jockey Club de São Paulo Endereço: Rua Bento Frias, 248

Telefone: (11) 2161.8303

E-mail: antidopagem@jockeysp.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEI/CBH exige que todos os envolvidos no esporte equestre internacional sigam o Código de Conduta, garantindo que o bem-estar do cavalo seja sempre a prioridade. O bem-estar do cavalo jamais deve ser subordinado a interesses competitivos ou comerciais.

1. Bem-Estar Geral

a) Manejo do Cavalo

- A estabulação e a alimentação devem seguir as melhores práticas de manejo, garantindo que os cavalos tenham sempre acesso a feno, ração e água limpos e de alta qualidade.

b) Métodos de Treinamento

- O treinamento deve estar em conformidade com as capacidades físicas e o nível de maturidade do cavalo. Métodos abusivos ou que causem medo são estritamente proibidos.

c) Ferrageamento e Equipamentos

- O cuidado com os cascos e o ferrageamento devem ser de alta qualidade, e o equipamento deve ser bem desenhado e ajustado para evitar o risco de dor ou lesões.

d) Transporte

- Os cavalos devem estar protegidos contra lesões e riscos de saúde durante o transporte. Os veículos devem ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoas competentes. Manipuladores qualificados devem estar sempre presentes.

e) Trânsito

- O planejamento das viagens deve garantir que os cavalos recebam períodos regulares de descanso, acesso a alimentos e água, de acordo com as diretrizes atuais da FEI.

2. Aptidão para Competir

a) Aptidão e Competência

- Apenas cavalos aptos e atletas competentes podem participar de competições. Deve-se garantir períodos adequados de descanso entre os treinos e as competições, especialmente após viagens.

b) Estado de Saúde

- Cavalos considerados inapto para competir devem ser retirados da competição. Deve-se buscar aconselhamento veterinário em caso de dúvida sobre a saúde do cavalo.

c) Doping e Medicação

- O doping e o uso ilícito de medicamentos são violações graves do bem-estar e não serão tolerados. Deve-se garantir tempo suficiente de recuperação após qualquer tratamento veterinário antes da competição.

d) Procedimentos Cirúrgicos

- Procedimentos cirúrgicos que comprometam o bem-estar do cavalo ou a segurança de outros não são permitidos.

e) Éguas Prenhes ou Recentemente Paridas

- Éguas não podem competir após o quarto mês de gestação ou se estiverem acompanhadas de um potro.

f) Uso Indevido de Auxílios

- O abuso de um cavalo usando auxílios naturais ou artificiais (como chicotes ou esporas) é proibido.

3. Competições Não Devem Prejudicar o Bem-Estar do Cavalo

a) Áreas de Competição

- As superfícies e obstáculos devem ser adequados e seguros para os cavalos, sempre pensando na segurança deles.

b) Superfícies do Solo

- Todas as superfícies onde os cavalos andam, treinam ou competem devem ser bem mantidas para minimizar fatores de risco de lesão.

c) Condições Climáticas Extremas

- Competições não devem ocorrer em condições climáticas extremas que possam comprometer o bem-estar ou a segurança do cavalo. Deve haver equipamentos adequados de resfriamento disponíveis após as provas.

d) Estabulagem em Eventos

- As baias devem ser seguras, confortáveis, limpas, bem ventiladas e de tamanho adequado para o cavalo. Áreas de lavagem e água devem estar sempre disponíveis.

4. Tratamento Humanitário dos Cavalos

a) Tratamento Veterinário

- Expertise veterinária deve estar sempre disponível em eventos. Caso um cavalo fique ferido ou exausto durante a competição, ele deve ser retirado e avaliado por um veterinário.

b) Centros de Referência

- Cavalos feridos devem ser transportados para o centro de tratamento mais próximo, recebendo tratamento adequado durante o transporte.

c) Lesões em Competições

- As lesões ocorridas durante a competição devem ser monitoradas. Fatores de risco, como as condições do solo e a frequência das competições, devem ser analisados para minimizar lesões futuras.

d) Eutanásia

- Se as lesões forem graves o suficiente, pode ser necessária a eutanásia humanitária do cavalo, realizada por um veterinário para minimizar o sofrimento.

e) Aposentadoria

- Os cavalos devem ser tratados com cuidado e respeito ao se aposentarem das competições.

5. Educação

- A FEI/CBH encoraja todos os envolvidos no esporte equestre a buscar o mais alto nível de educação em áreas relacionadas ao cuidado e manejo do cavalo de competição. A FEI está aberta a feedback e revisões deste Código com base em novas descobertas de pesquisa, incentivando também o financiamento e apoio a estudos sobre o bem-estar animal.

Este Código de Conduta poderá ser revisado conforme surgirem novas pesquisas, e a FEI /CBH segue comprometida com a promoção do bem-estar dos cavalos no esporte equestre.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.

IX. PREMIAÇÃO:

Total de premiação do evento:

R\$ 100.000,00



Quadro de distribuição dos prêmios:

	Provas de 1,30m	Prova de 1,40m	1,25 Copa Prata	1,35 Copa Ouro	1,40 GP clássicos	Total
	Prova 3 e 7	Prova 4	Prova 13	Prova 11	Prova 14	
Clas.	R\$ 8.000,00 Por Prova	R\$ 11.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 100.000,00
1	R\$ 2.400,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.900,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	
2	R\$ 1.440,00	R\$ 1.980,00	R\$ 2.340,00	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00	
3	R\$ 1.040,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.690,00	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00	
4	R\$ 640,00	R\$ 880,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	
5	R\$ 480,00	R\$ 660,00	R\$ 780,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	
6	R\$ 400,00	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	
7	R\$ 320,00	R\$ 440,00	R\$ 520,00	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	
8	R\$ 320,00	R\$ 440,00	R\$ 520,00	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	
9	R\$ 240,00	R\$ 330,00	R\$ 390,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	
10	R\$ 240,00	R\$ 330,00	R\$ 390,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	
11	R\$ 240,00	R\$ 330,00	R\$ 390,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	
12	R\$ 240,00	R\$ 330,00	R\$ 390,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	
	R\$ 8.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 100.000,00

(a) classificação separada por categoria em cada prova , ate a altura de 1,30m.

(b) acréscimo de 10% na premiação por grupo iniciado de 10 inscrições acima de 80 conjuntos e divisão em provas A/B acima de 130;

Aos Concorrentes do CSN:

Para efeito do pagamento da premiação, pedimos a gentileza de encaminhar por e-mail [\[EMAIL\]](#), os seguintes dados para agilizar o pagamento das premiações.

Nome:

Banco:
Agência:
Conta:
CPF / CNPJ:
Tel.:
PIX:

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO DIA: Quinta Feira **DATA-24/09/2026**

09:00h - Prova: 01 - Categorias Jovens Cavaleiros A, Pré Mirim, Amador A e Aberta CSN 1.10M x 1.30M – Duas Fases - Tab. A art. 222.2.3 – Velocidade 350M / M. Pré Mirim – Tempo Concedido – Tab. A - Art. 238 1.1 - Velocidade 350M / M

11:00h - Prova: 02 - Categorias Jovens Cavaleiros, Amador, Mirim e Aberta– CSN 1.20M x 1.40M – Duas Fases - Tab. A art. 222.2.3 – Velocidade 350M / M.

13:00h - Prova: 03 - Categorias Jovens Cavaleiros Top, Amador Top, Pré Junior, Sênior e Aberta – CSN 1.30M x 1.50M – Ao Cronometro - Tab. A art. 220.2.1.1 – Velocidade 350M / M.

15:00h - Prova: 04 - Categoria Sênior, Amador Super Top, Under 25 – CSN 1.40M x 1.50M – Ao Cronometro - Tab. A art. 220.2.1.1 – Velocidade 350M / M.

SEGUNDO DIA: Sexta Feira **DATA 25/09/2026**

09:00h - Prova: 05 - Categorias Amador B, Jovens Cavaleiros B, Mini Mirim e Aberta – CSN 1.00M x 1.20M – AMB e Aberta - Cronômetro – Tab. A art. 220.2.1.1 , JCB - Tempo Concedido – Tab. A - Art. 220 1.1.1 – Velocidade 350M / M e Mmr 1 passagem c/fx.tp e tempo ideal – Tab. A - Art. 220.3.2 - Velocidade 350M / M.

12:00h - Prova: 06 - Categorias Jovens Cavaleiros A, Pré Mirim, Amador A e Aberta – CSN 1.10M x 1.30M – 1 Desempate – Tab. A art. 220.2.1.2– Velocidade 350M / M. Pré Mirim – Tempo Concedido – Tab. A - Art. 220 1.1.1 – Velocidade 350M / M

15:00h - Prova: 07 - Categorias Jovens Cavaleiros Top, Amador Top, Pré Junior, Sênior e Aberta – CSN 1.30M x 1.55M – 1 Desempate – Tab. A art. 220.2.1.2– Velocidade 350M / M.

TERCEIRO DIA: Sábado **DATA26/09/2026**

08:00h - Prova: 08 - Categorias Amador B, Jovens Cavaleiros B, Mini Mirim e Aberta – CSN 1.00M x 1.20M – AMB e Aberta- Cronometro – Tab. A art. 220.2.1.1 – JCB - Tempo Concedido – Tab. A - Art. 220 1.1.1 – Velocidade 350M / M e Mmr 1 passagem c/fx.tp e tempo ideal – Tab. A - Art. 220.3.2 - Velocidade 350M / M.

10:30h - Prova: 09 - Categorias Jovens Cavaleiros A, Pré Mirim, Amador A e Aberta – CSN 1.10M x 1.30M – Cronômetro – Tab. A art. 220.2.1.1 – Velocidade 350M / M. Pré Mirim – Tempo Concedido – Tab. A - Art. 220.1.1.1 – Desempate para os empatados em primeiro lugar por pontos perdidos - Velocidade 350M / M

13:30h - Prova: 10 - Categorias Jovens Cavaleiros, Amador, Mirim e Aberta – CSN 1.20M x 1.40M – Cronômetro – Tab. A art. 220.2.1.1 – Velocidade 350M / M.

15:30h - Prova: 11 – COPA OURO - Categorias Jovens Cavaleiros Top, Amador Top, Pré Junior e Sênior – CSN 1.35M x 1.50M – 1 Desempate – Tab. A art. 220.2.1.2 – Velocidade 350M / M.

QUARTO DIA: Domingo

DATA 27/09/2026

09:00h - Prova: 12 - Categorias Amador B, Jovens Cavaleiros B, Mini Mirim e Aberta – CSN 1.00M x 1.20M – AMB, JCB e aberta– Um Desempate– Tab. A art. 220 2.1.2 e Mmr 1 passagem c/fx.tp e tempo ideal – Tab. A - Art. 220.3.2 - Velocidade 350M / M

12:00h - Prova: 13 – COPA PRATA – CSN 1.25M x 1.40M – Um Desempate – Tab. A art. 220 2.1.2 – Velocidade 350M / M.

15:00h - Prova: 14 –CLASSICO – Em disputa o TROFEU GRAND PRIX SHMG - Categorias Sênior e Aberta – CSN 1.40M x 1.80M - Tab. A - Duas voltas (25% para a segunda volta ou todos os zeros, mínimo de 12 concorrentes) - Art. 221.2.2, julgamento art. 221.3.3.1, classificação art. 221.4.3 - vel. 350m/min.